



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA N° 673, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar n° 119, de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde - MT, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Claudia Regina Engelmann
Departamento Jurídico da Prefeitura	Cristiany Dutra Espindola
Secretaria Municipal de Finanças	Macksuel Ferreira de Santana

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 280, de 12 de março de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de fevereiro de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.